



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.917

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Outubro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 303/GS/SEAD João Pessoa, 25 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.018.209-7/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROSY CLERI MARIA DE SÁ do cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n.º 160.036-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 304/GS/SEAD João Pessoa, 25 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.051.234-8/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WILKENS LENO SILVA DE ANDRADE do cargo de Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula n.º 157.742-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 305/GS/SEAD João Pessoa, 26 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.051.225-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FLÁVIO MURILO DE SOUSA PIRES do cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n.º 155.353-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

DIRETORIA EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 435/2008 EXPEDIENTE DO DIA 25.09.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	59.705-8	CAIO PAIVA ROCHA	60	DE 12.08.08 à 10.10.08
SEEC	59.874-7	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SÁ	60	DE 15.08.08 à 13.10.08
SEEC	67.098-7	LENIRA LIMA DO NASCIMENTO	60	DE 25.07.08 à 22.09.08
SEIE	73.846-8	MARIA LUIZA F. E SILVA LEMOS	60	DE 09.08.08 à 07.10.08
SECAP	77.802-8	MARIA DA SALETE PEREIRA	90	DE 10.08.08 à 07.11.08
SES	78.543-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	60	DE 02.08.08 à 30.09.08
SEEC	84.971-5	MARIA DE FATIMA TORRES DE PAIVA	60	DE 12.08.08 à 10.10.08
SER	90.200-4	ARTURO MARTINS FERNANDES	08	DE 19.08.08 à 26.08.08
SEEC	92.656-6	RITA DA SILVA MONTEIRO	60	DE 10.08.08 à 08.10.08
SECAP	92.861-5	MARIA NILZA MALZAC	90	DE 16.08.08 à 13.11.08
SEEDH	93.306-6	MARIA ELIANE DE SOUZA SOARES	45	DE 05.08.08 à 18.09.08
SEADP	95.767-4	JOSE RODRIGUES MANGUEIRA	90	DE 06.07.08 à 03.10.08
SEEC	116.343-4	SANDRA DE BRITO PRIMO	15	DE 19.08.08 à 02.09.08
SEEC	118.293-5	VERONICA MARIA SABINO DE ARAUJO	30	DE 06.08.08 à 04.09.08
SEEDH	128.478-9	ANTONIA FLORIANO BERNARDO	60	DE 01.08.08 à 29.09.08
SEEC	128.555-6	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	60	DE 09.08.08 à 07.10.08
SEEC	128.603-0	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	15	DE 11.08.08 à 25.08.08
SEDS	134.306-8	MARCOS FERNANDO RAFAEL	60	DE 11.08.08 à 09.10.08
SEDS	135.567-8	CAROLINA COSTA GOMES RIBEIRO	60	DE 11.08.08 à 09.10.08
SEEC	141.066-1	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	60	DE 04.08.08 à 02.10.08
SEEC	144.561-8	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	60	DE 15.08.08 à 13.10.08
SEEC	144.934-6	SILVANETE OLIVEIRA V. B. DE SOUZA	30	DE 11.08.08 à 09.09.08
SEEC	146.592-9	ELIANE SIMOES NILO	60	DE 10.08.08 à 08.10.08
SES	148.613-6	EUDA MARIA FARIAS DINIZ ARANDA	60	DE 03.08.08 à 01.10.08
SES	150.230-1	MARIA JOSE MARTINIANO DE AMORIM	60	DE 31.07.08 à 28.09.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 436/2008 EXPEDIENTE DO DIA 25.09.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.716-1	LUZINETE MOURA DA COSTA	90	DE 17.08.08 à 14.11.08
SEEC	66.797-8	AGEU ARAUJO DE FREITAS	90	DE 11.08.08 à 08.11.08
SEEC	79.310-8	ABILIO OLIVEIRA FILHO	90	DE 14.08.08 à 11.11.08
SES	79.956-4	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	90	DE 16.08.08 à 13.11.08
SEEC	83.068-2	MARIA DE FATIMA D. DE FIGUEIREDO	90	DE 09.08.08 à 06.11.08
SEEC	87.973-8	SUELI GLAUCIA DA SILVA	30	DE 08.08.08 à 06.09.08
SEEC	91.237-9	ROSILANE GALDINO DA SILVA	30	DE 17.08.08 à 15.09.08
SEEC	92.636-1	IZAIRA PAIVA DA CUNHA LIRA	90	DE 09.08.08 à 06.11.08
SEEC	92.738-4	JOSELIA DIONISIO DA SILVA	90	DE 05.08.08 à 02.11.08
SEEC	96.168-0	MARIA DAS DORES AMORIM	30	DE 29.07.08 à 27.08.08
SER	99.062-1	VALKIRIA DA FATIMA C. DEMETRIO	90	DE 24.07.08 à 21.10.08
SETDE	109.381-9	HELDER CORREIA DE CARVALHO	30	DE 06.08.08 à 04.09.08
SES	109.448-3	ELIANE DAS NEVES ARAUJO	90	DE 17.08.08 à 14.11.08
SEEC	124.375-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO TEOFILO	30	DE 09.08.08 à 07.09.08
SEEC	130.588-3	GISELIA MARIADÉ ANDRADE FULGENCIO	90	DE 11.08.08 à 08.11.08
SEEC	134.934-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	90	DE 16.08.08 à 13.11.08
SEEC	136.534-7	LEONARDO BERNARDO DE FARIAS	90	DE 16.08.08 à 13.11.08
SEDS	137.249-1	ALVARO REGIS CESAR FILHO	90	DE 04.08.08 à 01.11.08
SEEC	143.831-0	VERONICA MARIA SABINO DE ARAUJO	30	DE 06.08.08 à 04.09.08
SEEC	144.185-0	MARIA ROSANGELA SOBREIRA VELOSO	30	DE 10.08.08 à 08.09.08
SER	147.076-1	MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS	30	DE 09.08.08 à 07.09.08
SES	149.901-7	MARIA DE LOURDES P. DA SILVA	30	DE 07.08.08 à 05.09.08
SEEC	158.807-9	MARIA APARECIDA DE M. B. DE OLIVEIRA	30	DE 07.08.08 à 05.09.08
SEEC	157.514-7	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	DE 03.07.08 à 30.09.08
SEEC	159.846-5	SILVANETE OLIVEIRA V. B. DE SOUZA	30	DE 11.08.08 à 09.09.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 437/2008

EXPEDIENTE DO DIA 25.09.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	68.048-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. SILVA	90	DE 07.05.08 à 04.08.08
SEEC	71.903-0	MARLY MORAIS DA COSTA	60	DE 03.07.08 à 29.08.08
SEEC	84.663-5	MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	30	DE 20.06.08 à 19.07.08
SEDS	90.313-2	IRAN MARCELO DE SOUSA	90	DE 02.06.08 à 30.08.08
SEEC	91.548-3	WALDICLEY GONÇALVES DE ABRANTES	60	DE 10.06.08 à 08.08.08
SEEC	93.542-5	SUELY FERREIRA DA SILVA	60	DE 01.07.08 à 29.08.08
SES	99.743-9	MARIA DE LOURDES C. DE SANTANA	45	DE 22.06.08 à 05.08.08
SES	115.392-7	MARIA DO CEU BATISTA DE SOUZA	60	DE 23.05.08 à 21.07.08
SEEC	117.736-2	EZILDA COELHO ARAUJO	60	DE 03.06.08 à 01.08.08
SEEC	121.801-8	DONÁRIA ALVES DE QUEIROGA	30	DE 11.06.08 à 10.07.08
SEEC	130.328-7	FRANCISCO NEVES NETO	60	DE 13.07.08 à 10.09.08
SEEC	132.607-4	GRIZELDA TERCINA DE FIGUEIREDO	60	DE 13.06.08 à 11.08.08
SES	132.625-2	MARIA ANTONIETA DE V. MAIA	90	DE 22.06.08 à 19.09.08
SEEC	132.739-9	MARIA DE LOURDES F. LUCENA	60	DE 23.05.08 à 21.07.08
SEEC	133.796-3	MARIA DA GUIA LIMA	30	DE 19.05.08 à 17.06.08
SEEC	135.790-5	IVONEIDE ALVES DUTRA PEREIRA	30	DE 05.06.08 à 04.07.08
SEEC	137.453-2	GILVANIRA GOMES DE O. FERNANDES	60	DE 10.06.08 à 08.08.08
SEEC	141.434-8	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	45	DE 05.07.08 à 18.08.08
SEEC	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	30	DE 29.05.08 à 27.06.08
SEEC	143.165-0	AUDICLEIDE BATISTA SOUSA DIAS	30	DE 02.06.08 à 29.07.08
SEEC	144.101-9	ANA ALICE PESSOA DE ABREU SILVA	30	DE 05.06.08 à 04.07.08
SEEC	144.334-8	MARIA DO SOCORRO TAVARES LEAL	90	DE 12.05.08 à 09.08.08
SES	150.197-6	MARIA JOSE DE ANDRADE PESSOA	60	DE 03.07.08 à 31.08.08
SES	160.252-7	ANA CAROLINA MALHEIROS FELICIANO	15	DE 29.07.08 à 12.08.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZÁ SEDRIM PARENTE Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 594 /2008/SEDS Em 29 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade administrativa do Órgão abaixo mencionado,

RESOLVE remover o servidor MARCOS DANTAS MOREIRA DE PAIVA, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 156.874-4, para prestar serviços no Núcleo de Saúde Ocupacional desta Pasta.

Portaria nº 595/2008/SEDS Em 29 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:
I - Designar os Comissários de Polícia, nomeados pelo Governador do Estado, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 21.09.2008, abaixo mencionados, para ter exercício nos municípios constantes das relações a seguir:

MUNICÍPIO	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC
DAMIÃO	7º DRPC	JOSÉ DUARTE DA SILVA	159.566-1
MOGEIRO	10º DRPC	BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA	127.631-0

II - Os ocupantes dos cargos constantes desta Portaria cumprirão as atribuições mencionadas nos Incisos II e III da Portaria nº 555/2007/SEDS, datada de 29.11.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04.12.2007.

Portaria nº 596 /2008/SEDS Em 29 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:
I - Designar os Comissários de Polícia, nomeados pelo Governador do Estado, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 17.09.2008, abaixo mencionados, para ter exercício nos municípios constantes das relações a seguir:

MUNICÍPIO	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
PARARI	4º DRPC	MARIA MIRAMAR FERREIRA	135.672-1
IGARACY	6º DRPC	JOÃO FAUSTINO	127.631-0

II - Os ocupantes dos cargos constantes desta Portaria cumprirão as atribuições mencionadas nos Incisos II e III da Portaria nº 555/2007/SEDS, datada de 29.11.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04.12.2007.

PORTARIA Nº 597/2008/SEDS Em 29 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 760.004-0, para prestar serviços na permanência da Nona Delegacia Distrital da Capital, exercendo atividade compatível com o cargo ocupado.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA Secretário

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 010/2008 João Pessoa, 29 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de

30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 028/2006, tudo em conformidade com a decisão do processo nº 200.2006.040.164-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa, restabelecendo a condição da 10ª Alteração Contratual da Empresa Funerária São João Batista Ltda, Nire 25.2.0007921-3 e CNPJ 08.664.153/0001-45.


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
 Diretor Presidente da JUCEP

PUBLIQUE-SE

Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
11/09/2008	0010096-7/2008	203/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAFAEL MARTINS FREIRE, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
11/09/2008	0003978-0/2008	234/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO POLEGAR, LOCALIZADO NA RUA HONÓRIO PATRÍCIO DE GOUVEIA, 124, CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRINHO - PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO CORDEIRO TRAJANO - CNPJ 09.359.026/0001-03.
11/09/2008	0003978-0/2008	235/2008	AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO POLEGAR, LOCALIZADO NA RUA HONÓRIO PATRÍCIO DE GOUVEIA, 124, CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRINHO - PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO CORDEIRO TRAJANO - CNPJ 09.359.026/0001-03.


Sebastião Guimarães Vieira
 Presidente do CEE-PB

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

PORTARIA/GAB/PRESI/Nº050/2008

Cabedelo, 26 de setembro de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 11 da Lei nº 4.500 de 01 de setembro de 1983,

e,
CONSIDERANDO o Convênio Nº 00038/2008, celebrado em 30 de junho de 2008, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, com a intervenção do Governo do Estado da Paraíba, objetivando a Regularização Fundiária das terras mencionadas no aludido Convênio,

de efeito,
CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

nesse passo,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Piloto formalizado pela Comissão Especial de Discriminação de Terras Nº 001/2008 e, especialmente a proposição apresentada pelo Presidente da mencionada Comissão;

RESOLVE:

I. Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado da Paraíba - CE/PB - Nº 001/2008, com sede em Monteiro, localizada no município do mesmo nome deste Estado, com jurisdição na área abaixo mencionada, para promover a discriminação administrativa na área de 100.566 hectares denominada "Gleba Monteiro", para tanto será realizada a discriminação administrativa parcial de 24.000 hectares até 31/12/2008, e a supracitada Comissão realizará o restante dos 76.566 hectares até 30/06/2009, compreendendo o total dos 100.566 hectares o perímetro a seguir descrito:

O perímetro inicia-se partindo do ponto inicial P01 de coordenadas planas E - 717.923,510 m e N - 9.146.562,280 m / Latitude -07º 42' 58,535" S e Longitude -37º 01' 27,076" Wgr, ponto de divisa dos municípios de Monteiro / Prata / Sumé; deste, segue pela divisa municipal de Monteiro / Sumé, com uma distância aproximada de 4.106,00 m, chega-se ao ponto P02 de coordenadas planas E - 719.330,330 m e N - 9.142.704,150 m / Latitude -07º 45' 03,883" S e Longitude -37º 00' 40,588" Wgr; deste, segue pela divisa municipal de Monteiro / Sumé, com uma distância aproximada de 10.667,00 m, chega-se ao ponto P03, ponto de divisa Monteiro / Sumé / Camalaú de coordenadas planas E - 725.121,390 m e

N - 9.133.745,280 m / Latitude -07º 49' 54,541" e Longitude - 36º 57' 30,224" Wgr; deste, segue pela divisa municipal de Monteiro / Camalaú, com uma distância aproximada de 5.150,00 m, chega-se do ponto P04 de coordenadas planas E - 727.895,040 m e N -

9.129.405,480 m / Latitude -07º 52' 15,329" S e Longitude -36º 55' 59,011" Wgr, deste, segue pela divisa municipal de Monteiro / Camalaú, com uma distância aproximada de 18.369,00 m; chega-se ao ponto P05 de coordenadas planas E - 728.811,580 m e N - 9.111.058,810 m / Latitude -08º 02' 12,227" S e Longitude -36º 55' 26,095" Wgr, ponto de divisa de Monteiro / Camalaú / São Sebastião do Umbuzeiro; deste, segue pelo Riacho Mão Beijada, divisa de Monteiro / São Sebastião do Umbuzeiro, com uma distância aproximada de 13.736,00 m, chega-se ao ponto P06, ponto de divisa de Monteiro / São Sebastião do Umbuzeiro / Zabelê, de coordenadas planas E - 716.272,000 m e N - 9.110.454,250 m / Latitude -08º 02' 33,913" S e Longitude -37º 02' 15,425" Wgr; deste, segue pela linha d'água das Serras dos Tanques e Gavião, divisa de Monteiro / Zabelê, com uma distância aproximada de 30.506,00 m, chega-se ao ponto P07, ponto de divisa de Monteiro / Zabelê / Pernambuco, de coordenadas planas E - 695.721.900 m e N - 9.118.828,900 m / Latitude - 07º 58'04,388" S e Longitude -37º 13' 27,647" Wgr; deste, segue pela linha d'água da Serra dos Cariris Velhos, divisa municipal de Monteiro / Pernambuco, com uma distância aproximada de 14.484,00m, chega-se ao ponto P08 de coordenadas planas E - 682.043,040 m e N - 9.118.677,580 m / Latitude -07º 58' 11,160" S e Longitude 37º 20' 54,253" Wgr; deste, segue pela linha d'água das Serras dos Cariris Velhos, Olho D'água e Monte Alegre, divisa municipal de Monteiro / Pernambuco, com uma distância aproximada de 39.432,00 m, chega-se ao ponto P09, ponto de divisa municipal de Monteiro / Pernambuco/Prata, de coordenadas planas E - 702.848,860 m e N - 9.138.399,730 m / Latitude -07º 47' 26,398" S e Longitude -37º 09' 37,772" Wgr; deste, segue pela linha d'água das Serras do Olho D'água do Neto, Balanço e Oncina, com uma distância aproximada de 18.955,00 m, chega-se ao ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II. DESIGNAR para integrar a referida Comissão Especial os servidores MARIA JOSÉ DE LIMA - Matrícula Nº. 0379-4 e OAB Nº , IVAN VICENTE DOS SANTOS - Matrícula Nº. 0203-8 e MARLENE RODRIGUES BATISTA - Matrícula Nº. 0124-4, que exercerão respectivamente as funções de Presidente, Membro Técnico e Secretária, ficando ainda como Supervisor da Comissão Especial o Servidor RAIMUNDO PEREIRA LIMA - Matrícula Nº. 6076-3.

III. DETERMINAR ao INTERPA a incumbência de apoio técnico, jurídico e administrativo, em caráter prioritário, a Comissão Especial ora criada.

IV. RECOMENDAR a fiel observância das disposições da Lei Federal nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Legislação Estadual pertinente e dos critérios normativos adotados pelo INCRA, adequados à realidade fundiária da Gleba a discriminar.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FÁBIO VRIATO DA CÂMARA
 Diretor-Presidente

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 105 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1810-07.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 141 e seguintes da Lei Complementar nº 58/2003, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos servidores, MALBA CRISTINA ADOLFO DA COSTA SABINO, Assistente Administrativo IV, matrícula 5396-1, JOSÉ NAPOLEÃO FRANCA FALCÃO, Assistente Técnico, (Secretário), matrícula 5695-2 e DALVA TORRES DE OLIVEIRA BARBOSA, Administradora, matrícula 3721-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes do Processo nº 1810-07, acima especificado.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação dos trabalhos, seja contado a partir da publicação do presente Ato, no Diário oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
 Diretor Superintendente

Receita

PORTARIA Nº 163/GSER

João Pessoa, 29 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 27,55 (vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 27,63 (vinte e sete reais e sessenta e três centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2008.


MILTON GOMES SOARES
 Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1457ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de SETEMBRO de 2008.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

01. Processo 0950302006-9
Recurso: VOL/CRF-173/2007
 Recorrente: O SACOLÃO SUPERMERCADO LTDA.
 Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
 Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas
 Autuante: Djalma da Costa Pereira Filho
 Relator: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

02. Processo 0455642007-5
Recurso: VOL/CRF-018/2008
 Recorrente: REGINALDO MONTEIRO GOMES
 Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
 Preparadora: Coletoria Estadual de Pombal
 Autuantes: Raimundo Alves de Sá
 Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

03. Processo 0513362007-1
Recurso: VOL/CRF-020/2008
 Recorrente: EPIGRAN EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE TRABALHO LTDA.
 Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
 Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas



GOVERNO DO ESTADO
 Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES


DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auriuniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Autuante: Luiz Gonzaga Filho
Relator: Cons^a. Gíanni Cunha da Silveira Cavalcante

04. Processo 0699272007-4**Recurso: VOL/CRF-257/2008**

Recorrente: MARINHO E TRIGUEIRO LTDA.
Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira
Autuante: Silas ribeiro Torres
Relatora: Cons^a. Gílvia Dantas Macedo

05. Processo 0826072007-8**Recurso: HIE/CRF-053/2008**

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Recorrida: JOSÉ WILSON DE JESUS
Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra
Autuantes: Renné Luduvico de Andrade e Katharine B. Mignac de Oliveira
Relatora: Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

06. Processo 0049462006-4**Recurso: VOL/CRF-347/2006**

Recorrente: CAVALCANTIS BOUTIQUE LTDA
Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa
Autuante: Gislane Araújo de Medeiros
Relatora: Cons^a. Gílvia Dantas Macedo

07. Processo 0137042005-6**Recurso: VOL/CRF-058/2007**

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Autuantes: Dinalva Maribondo da Silveira Oliveira, Durval Antonio de Araújo
Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

Conselho de Recursos Fiscais, em 27 de Setembro de 2008.


ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - N° 0472

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Mandado de Segurança nº 999.2008.000283-8/001**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **OTON VITAL DE ANDRADE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA EMILIA VALENTE DE ANDRADE**, matrícula nº **84.419-5**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - N° 0473

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a Ação Ordinária nº 200.2005.069.165-4,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DA PENHA ALVES CORREIA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANIZIO CORREIA**, matrícula nº **48.845-3**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-2PBPREV), com base no art. 40, §5º, da CF, em sua redação original, cumulado com o artigo 6º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971 e o art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 15 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - N° 0474

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5456/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO CAMELO DE LACERDA**, matrícula nº **57.583-6**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), com base no art. 40, §5º, da CF, em sua redação original, cumulado com o artigo 6º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971 e o art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - N° 0475

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a **Ação Ordinária nº 015.2000.000.435-6**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, beneficiário de **MARIA GABRIEL**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), com base no art. 40, §5º, da CF, em sua redação original, cumulado com o artigo 6º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971 e o art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 17 de setembro de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº097-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
4094-08	ABELARDO ROCHA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	23.228-9
3350-08	MARIA LÚCIA ELISIÁRIO PESSOA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.175-2
2887-07	VALDETE VICENTE SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.931-2
3498-07	MARIA LÚCIA BARBOZA DE LUCENA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.452-3
2853-07	CÉLIA MARIA DE SOUSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	89.665-9
9843-06	NEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.420-1
3878-07	LOURIVAL IZIDRO DE MORAIS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	90.616-6
2477-07	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DANTAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	150.212-3
3118-07	MARLENE DE LIMA CAMPOS SEABRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	262.762-1
4261-07	MARIA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	75.490-1
2889-07	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LIMA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.306-0
9028-06	ROSA DE LOURDES COSTA DE MEDEIROS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	67.519-9
3436-07	MARIA ERLA MAIA PERUGORRIA COUTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.488-0
3226-07	MARIA IZABEL DA NÓBREGA VASCONCELOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	70.224-2
3787-07	EDNA DIAS CAVALCANTE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	81.599-3
3677-07	CARLOS ROBERTO MARINHO TEIXEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.913-3
5035-07	LUIZA SOUZA DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	82.786-0

João Pessoa, 23 de setembro de 2008

Resenha/PBprev/GP/nº098-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
8060-06	MARIA JOSÉ DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	67.431-1
3512-08	EZEQUIEL FERNANDES DA COSTA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	750.112-9
4292-08	DEUSLENE SOARES BATISTA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.181-6
3457-08	WALKIRIA TEIXEIRA CAVALCANTI	REVISÃO DE APOSENTADORIA	75.417-0

João Pessoa, 23 de setembro de 2008

Resenha/PBprev/GP/Nº099-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2194-08	MARIA DAS GRAÇAS QUIROZ PERAZZO	118.754-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2179-08	VIRGINIA LÚCIA GOMES MEDEIROS	73.580-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2928-08	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA FONSECA	149.585-2	SEC. SAÚDE
2812-08	JOSÉ MARTINS DOS SANTOS FILHO	92.171-8	SEC. INFRA-ESTRUTURA
2801-08	GENIL BARBOSA DA SILVA	70.359-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2795-08	ADÉLIO JOSÉ DINIZ DE ANDRADE	66.491-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2978-08	JOÃO JACINTO DE LIRA	97.136-7	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2855-08	JOSÉ BARAUNA DA SILVA	88.065-5	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2602-08	IVANA DE LOURDES RIBEIRO CORDEIRO	130.693-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2720-08	IARA CARMEM FERREIRA CIRILO	68.517-8	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
2568-08	JOSEFA MAMEDIO FERREIRA	149.252-7	SEC. SAÚDE
2841-08	MARIA BERNADETE DA SILVA BARRETO	84.017-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2770-08	MARLUCE ROMÃO DE SOUZA	76.948-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2256-08	ANA MARIA DOS SANTOS	135.976-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2874-08	MARIA DAS NEVES FALCÃO DA COSTA	147.428-6	SEC. RECEITA
2580-08	MARIA LÚCIA DA SILVA SENA	130.810-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2671-08	EMERENTINA RAMOS DE LIMA	72.234-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2766-08	MONICA MARIA MACEDO ARAÚJO	81.867-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2692-08	MARIA DO CARMO LUIZ PAULINO	86.095-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2733-08	JOSÉ GERALDO CARNEIRO	69.128-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1921-08	ALMIR NÓBREGA DA SILVA	147.085-0	SEC. RECEITA
2340-08	SEVERINO DE ASSIS AVELINO	70.534-9	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2127-08	LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA	76.513-9	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2378-08	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE	135.694-1	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
2303-08	SEBASTIÃO ALCIR DA SILVA	92.866-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2108-08	JOSÉ TARGINO DOS SANTOS	61.328-2	SEC. TURISMO E DES. ECONOMICO
2065-08	CLARA NÚBIA MARIA DE ANDRADE SANTOS	84.201-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2180-08	MARIA ALDERI BRAGA DA NÓBREGA	132.904-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2075-08	MARIA DA PAZ VALDEVINO	134.410-2	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2145-08	DAYS SOLANGE DE CARVALHO ALVARO	74.410-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2078-08	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	102.353-5	DEFENSORIA PÚBLICA
3566-08	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES ROLIM	71.764-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3064-08	MARIA LUZINETE PORDEUS LISBOA	133.989-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3648-08	ARLEIDE COUTINHO DA SILVA	101.592-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3015-08	VANIA MONTEIRO DA SILVA	79.332-9	SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO

3087-08	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO	134.783-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3040-08	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ANDRADE	65.744-1	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
3589-08	MARIA DE FÁTIMA LINS DE MENEZES	720.136-2	SUDEMA
2666-08	MARIA DA NATIVIDADE COSTA DE VASCONCELOS	135.979-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3436-08	ANTONIO GOMES DO REGO	62.222-2	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
4093-08	MARIA DE LOURDES COSTA	611.168-8	IPEP
3331-08	SEVERINA FERREIRA DO NASCIMENTO	145.595-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3083-08	CÉLIA MARIA FERNANDES CAMPOS	3.624-2	DER
3134-08	DILMA MOREIRA DE MELO	86.269-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3185-08	JANDIRA ROCHA DE OLIVEIRA	130.830-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3618-08	CARMEM LÚCIA SILVA DE SOUZA	130.790-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 23 de setembro de 2008

Resenha/PBprev/GP/nº 101-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
0073/08	WALCELIO PAULO DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
1827/08	EUGENIA LIRA DE LUCENA	REVISÃO DE PENSÃO
2844/08	MARLUCE LIRA DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
1364/08	ZANILDA FREIRE LAUREANO	REVISÃO DE PENSÃO
4225/08	IZABELA DA SILVEIRA BARBALHO GAMA	MUDANÇA DE TITULARIDADE
3354/08	MARIA GENILSE DE ALMEIDA DA SILVA	MUDANÇA DE TITULARIDADE
0045/08	AILTON CARLOS DE SANTANA	RETROATIVO DE PENSÃO
3072/08	MARIA LEITE DE MELO PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
4113/08	EUCLIDES ALVES DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
3105/08	MARIA DA GLÓRIA NEVES DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
4000/08	RAIMUNDO PEREIRA LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
5791/07	ADALIA MENDES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
4584/07	FRANCISCO NITÃO	RETROATIVO DE PENSÃO
0214/08	HERMAS PEREIRA LINS	RETROATIVO DE PENSÃO

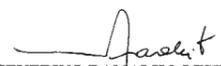
João Pessoa, 24 de setembro de 2008

Resenha/PBprev/GP/nº 102-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
0645/08	MARIA FREITAS MOURA	RETROATIVO DE PENSÃO
1919/08	ADILUCIA SILVESTRE DOS SANTOS	RETROATIVO DE PENSÃO
5022/08	ISABEL FORMIGA DANTAS NOGUEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
2603/08	MARIA DO SOCORRO ALVINA	REVERSÃO DE QUOTA
4813/08	MARIA DAS GRAÇAS SOARES OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
2277/08	CLEONICE CASTOR PONTES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
2605/08	MARLUCE SOARES CHAVES	REVERSÃO DE QUOTA
4240/08	DIVA MAGALHÃES BELFORT MOREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
1204/08	REGINA CELIA VIEIRA DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
4564/08	DORALIA DE FARIAS RIBEIRO	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 24 de setembro de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Procuradoria Geral do Estado

ATO N º 27/2008

A Procuradora Geral Adjunta do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, *c/c o artigo 8º e seguintes* da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **PUBLICA** os **Pareceres Jurídicos**, devidamente homologados, **abaixo discriminados**:

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/56/2008	EDUARDO ARAGÃO RODRIGUES	EXCLUSÃO DO SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA	DEFERIMENTO
PGE/57/2008	PATRICIA SOBREIRA LOUREIRO	ISENÇÃO DO ITCD	DEFERIMENTO
PGE/58/2008	NILDA RAMALHO	ISENÇÃO DO ITCD	INDEFERIMENTO
PGE/59/2008	SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	OUTORGA DE USO DE BOXES	NA EXISTÊNCIA DE DOIS OU MAIS INTERESSADOS RECOMENDA-SE A LICITAÇÃO ATRAVÉS DA OUTORGA DE USO
PGE/60/2008	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PGE	CONTRATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS E MANUTENÇÃO DO SGP DA PGE	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procuradoria Geral do Estado, em 29 de Setembro de 2008.


Mônica Nobrega Figueiredo
PROCURADORA GERAL DO ESTADO ADJUNTA